

# GERENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS

Gerenciamento do sistema de prevenção contra ataques e contaminações de vírus de computador nas estações de trabalho.



 **Prodesp**

  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
| Secretaria de Governo

## CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Solução completa, abrangendo:

- ✓ Software antivírus para Estação de Trabalho (licenciado);
- ✓ Atuação da equipe técnica de suporte à rede e segurança da Prodesp, que fornece:
  - Administração centralizada da ferramenta com possibilidade de acesso (somente leitura) à console:
    - Atualização automática do software de antivírus e lista de vacinas;
    - Verificação periódica (e em tempo real) visando detecção de vírus nas estações de trabalho protegidas pelo sistema
  - Controle estatístico e elaboração de relatório de ocorrência de vírus e análise dos logs;
  - Auxílio para solucionar as ocorrências de vírus;
- ✓ A solução de Antivírus Prodesp:
  - Protege contra programas maliciosos, tanto os de efeito destrutivo (vírus), quanto os dedicados a consumir recursos do computador (malwares), os espiões (spywares) e outras ameaças digitais;
  - É “leve”, isto é, não compromete o desempenho da estação de trabalho no momento do escaneamento (procura por vírus).

## BENEFÍCIOS

- ✓ Mais produtividade e confiabilidade do ambiente de TIC protegido pela solução, com redução significativa nos índices de infecção por vírus nas estações de trabalho;
- ✓ Simplificação das tarefas e diminuição do tempo dedicado pelos profissionais dos órgãos às tarefas administrativas (gestão de contratos e controle de fornecedores) e técnicas (operação e manutenção) envolvidas com o



gerenciamento e manutenção das soluções de antivírus das estações de trabalho.

## PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Estações de trabalho com Sistema Operacional Microsoft Windows (Windows 7 SP1, Windows 8.1 e Windows 10);
- ✓ Mínimo de 2 GB de RAM;
- ✓ Ambiente de rede com controle centralizado (máquinas cadastradas em um domínio);
- ✓ Estações de trabalho utilizando o endereçamento IP padrão Intragov (sem utilização de NAT);
- ✓ Link Intragov

